ANEXO 6

REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

ORGÃO CONCESSOR..: Prefeitura Municipal de Cafelândia

TIPO DE CONCESSÃO.: Subvenção

LEI AUTORIZADORA....: 3.908 DATA: 22/12/2023

OBJETO....: Custeio EXERCÍCIO.....: 2.024

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DE CAFELÂNDIA

CNPJ...... 45.923.687/0001-75

ENDEREÇO E CEP.......: RUA JUSTINO FRANCO JR, Nº 181 - CEP: 16500-083

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Carlos Henrique Nunes Villa Verde

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS						
ORIGEM DOS RECURSOS(1)	VALORES PREVISTOS	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$		
Municipal	123.183,33	550.114.000.010.011	19/01/2024	123.183,33		
Municipal	123.183,33	550.114.000.010.011	19/02/2024	123.183,33		
Municipal	123.183,35	550.114.000.010.011	20/03/2024	123.183,35		
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS - TOTAL				. 0,00		
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				0,00		

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal

O(s) signatários(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 369.550,01 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e um centavo).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS						
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO(2)	VALOR APLICADO R\$			
Custeio	Janeiro/2024	Municipal	123.183,33			
Custeio	Fevereiro/2024	Municipal	123.183,33			
Custeio	Março/2024	Municipal	123.183,35			

TOTAL DAS DESPESAS	369.550,01
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR	0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Orgão Concessor.

LOCAL E DATA: Cafelândia, 31 de Dezembro de 2.024

DIRIGENTE: Carlos Henrique Nunes Villa Verde - Provedor

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: Antonio Apparecido Barbi, Dr

Luiz Antonio Ramalho

Pietro Saporiti Filho